



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 247/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.004717/2023-71

Santo André-SP, 02 de março de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConsePE nº 241, que regulamenta a conversão de carga didática em carga de gestão para docentes da UFABC ocupantes de cargos de gestão, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 177;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsePE nº 192, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador Geral dos Cursos de Graduação da UFABC;

CONSIDERANDO a complexidade que envolve o planejamento didático anual das disciplinas da graduação; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária de 2023 do ConsePE, ocorrida em 28 de fevereiro de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a conversão de carga didática em carga de gestão do(a) Vice-Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação da UFABC.

Parágrafo único. Serão convertidos 30% (trinta por cento) da carga didática em carga de gestão.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 16:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **f150547221**